

Ofício Condsef/Fenadsef nº 134/2021.

Brasília-DF, 22 de outubro de 2021.

**A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal IGOR TIMO
Líder do Podemos - PODE
Câmara dos Deputados – Brasília – DF**

Prezado Deputado,

Na qualidade de representantes da categoria dos servidores da extinta SUCAM, junto às entidades base desta confederação, nos reportamos à Vossa Excelência quanto à tramitação da PEC 101/, de autoria do Deputado Mauro Nazif, que obteve aprovação de admissibilidade com apenas um voto contrário no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC desta casa no dia 20 do corrente mês.

Na oportunidade, encaminhamos a CARTA “SOS SUCANZEIROS” e “CARTA II SOS SUCANZEIROS À APROVAÇÃO DA PEC 101/2019” em anexo, as quais subsidiam e esclarecem o objeto da proposta.

A referida matéria, conforme esclarecido nos textos das cartas, narra a problemática do adoecimento dos servidores da extinta SUCAM que, ao longo de décadas, manusearam Dicloro-Difinil-Tricloroetano – DDT e o BenzeneHexachloride – BHC pertencente ao grupo de inseticida “organoclorado” utilizado em saúde pública, em especial ao combate à malária e doença de chagas Brasil afora. Esses trabalhadores, em sua grande maioria, se encontram intoxicados e com significativa ocorrência de óbitos em faixa etária abaixo da expectativa de vida dos demais brasileiros.

Importante registrar que conceder plano de saúde a esses trabalhadores e suas esposas, não se trata de privilégio a um grupo de pessoas em detrimento de tantos outros brasileiros, e sim, uma excepcionalidade, de forma que o estado em fazer uma urgente reparação com assistência médica àqueles que se expuseram por décadas ao emprego de inseticidas no âmbito do serviço público, e, por conta disso, num flagrante acidente de trabalho, encontram-se acometidos pela intoxicação e demais comorbidades dela derivada. Da mesma forma, encontram-se suas esposas, que por décadas, lavaram roupas impregnadas de seus esposos com os inseticidas citados.

Diante do exposto, rogamos intervir junto ao presidente Artur Lira, a imediata composição e constituição da Comissão Especial para a celeridade e urgência que o caso requer, bem como, mobilizar vossos pares para a devida aprovação no âmbito desta comissão e do em plenário nas duas casas legislativas, e assim, poder estancar a mortalidade precoce desses trabalhadores.

Esperançosamente, agradecemos.

Respeitosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef

**Abson Praxedes de Carvalho
Coordenador da Comissão Nacional dos Intoxicados – CNI/CONDSEF/FENADSEF**

SBS – Quadra 1 - Bloco K – Ed. Seguradoras – 3º Andar – Asa Sul – CEP 70093-900 – Brasília - DF